

solicita providências com lastro na Decisão do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 006/2009-CorCPC, a qual indicou a punição de Exclusão a Bem da Disciplina em desfavor do CB PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, ato que gerou a PORTARIA Nº 1186/2012-DP2, publicada no Diário Oficial nº 32.205, de 24/07/2012, e transcrita para o Boletim Geral nº 135, de 24 de julho de 2012. No entanto, a presente decisão foi atacada de maneira equivocada com determinação judicial de reintegração, porém referente ao Processo nº 0000286-86.2006.8.14.0200 em razão do trânsito em julgado do acórdão nº 118.944 (CD nº 003/2006-CORCCIN), para o qual não fora encontrado nenhuma portaria de exclusão a bem da disciplina, e considerando o Princípio da Autotutela Administrativa que confere oportunidade de a própria Administração Pública rever, bem como declarar a nulidade dos seus próprios Atos quando eivado de vícios, nos termos do Verbetes Sumulares de nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal (PAE Nº 2020927891);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR A PORTARIA Nº 2331/2014 – DP2, publicada no Diário Oficial nº 32.804, de 09/01/2015, e transcrita para o Boletim Geral nº 006 – 09 de janeiro de 2015, que REINCLUIU na Polícia Militar do Pará, no cargo de CABO PM RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS. Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, matrícula funcional nº 56950071. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar a juntada de toda documentação referente ao caso e encaminhar ao Corregedor Geral da PMPA, para a devida instauração de procedimento apuratório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 600517

PORTARIA Nº 3736/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065680 01 55 2020 4 00077 269 0032214 57, expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais – Marabá/PA, do CB PM RG 37409 ROGÉRIO NASCIMENTO SOUZA, expedida em 06 de novembro de 2020 (PAE Nº 2020/934572);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 37409 ROGÉRIO NASCIMENTO SOUZA, a contar de 02 de novembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 600512

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020-EP/PMPA. VALOR: R\$ 1.168,00; VIGÊNCIA: 11/11/2020 a 10/11/2021. RECURSO: PROGRAMA: 1502; PROJETO/ATIVIDADE: 26/8839; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00; PLANO INTERNO: 1050008839E; FONTE: 0106. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BANHO MARIA. EMPRESA CONTRATADA: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI; CNPJ: 24.103.721/0001-95. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, COMANDANTE GERAL DA PM/PA.

Protocolo: 600593

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020-EP/PMPA. VALOR: R\$ 546.100,00; VIGÊNCIA: 13/11/2020 A 12/11/2021. RECURSO: PROGRAMA: 1494; PROJETO/ATIVIDADE: 12/8760; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; PLANO INTERNO: 1000038760E; FONTE: 0312. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 127 RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS APCO 25 . EMPRESA CONTRATADA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA; CNPJ: 10.652.730/0001-20. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, COMANDANTE GERAL DA PM/PA.

Protocolo: 601027

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020-EP/PMPA. VALOR: R\$ 430.000,00; VIGÊNCIA: 13/11/2020 A 12/11/2021. RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66201; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 660201; PROGRAMA: 1502; PROJETO/ATIVIDADE: 8271; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.06; PLANO INTERNO: 1050008271E; FONTE: 0261. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS APCO 25 . EMPRESA CONTRATADA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA; CNPJ: 10.652.730/0001-20. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, COMANDANTE GERAL DA PM/PA.

Protocolo: 601031

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2020 – CPL/PMPA – PAE nº 2020/718743, que tem por objeto "Aquisição de Veículo tipo SUV, viatura policial, para o 35º Batalhão

de Polícia Militar do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 006/2020 – CPL/PMPA, de 10 de agosto de 2020, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: REVENAR – Revendedora de Veículos Marabá LTDA, CNPJ 04.747.226/0001-01, no valor de R\$ 99.095,00 para aquisição de veículo tipo SUV.

02 – Remeter o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 600722

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2020/CPL/PMPA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e o contratado LUIS BASÍLIO BOUZAS NUNES JÚNIOR/ CPF 296.671.942-72.

DO OBJETO: Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2019-2021 (1º ANO)º.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25, da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.28 – Serviço de Seleção e Treinamento, 3.3.90.47.27 – Contribuição Patronal – Serviços de Terceiros; Plano Interno: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 13 de novembro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 600772

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2020/CPL/PMPA visando a Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2019-2021 (1º ANO).

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Belém – PA, 13 de novembro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 600775

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1263/2020-SF/DF; Suprido, EDSON LAMEGO JÚNIOR, CEL PM, MF 51805201; CPF 331.407.742-49, do efetivo do EMG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1264/2020-SF/DF; Suprido, JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF 5420598; CPF 450.712.842-00, do efetivo do FISC. ADM.; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 580,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1265/2020-SF/DF; Suprido, JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, CEL PM, MF 5251389/1; CPF 391.607.502-00, do efetivo do DGA; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1266/2020-SF/DF; Suprido, PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, CEL PM, MF 5615755/1, CPF 264.793.622-68, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1267/2020-SF/DF; Suprido, ONESIMO HELTON SERRA SOUSA, CAP PM, MF 5631327/1, CPF 428.228.232-00, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.